



Resposta ao Requerimento nº 410/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações referentes as irregularidades no pagamento de plantões da UPA.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de abril de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 1- 5.011/2024

De: Joao V. - SS

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 02/04/2024 às 10:28:49

Setores envolvidos:

SS, SG-DRI

REQUERIMENTO 410 7º SESSÃO

Segue anexo resposta requerimento nº 410/2024.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

Anexos:

Resposta_requerimento_n_410_2024.pdf

Valinhos, 01 de abril de 2024.

Em atenção ao requerimento de nº410/2024 do nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, a Secretaria da Saúde juntamente do Departamento das Unidades de Pronto Atendimento tem a informar:

1. Quais funcionários da Unidade de Pronto Atendimento fazem parte do grupo Plantão com “Amor” no WhatsApp?

Resp.: A Secretaria de Saúde do Município de Valinhos desconhece a existência do grupo de whatsapp denominado **Plantão com “Amor”**, consoante a isso, nenhum responsável da UPA reconhece esse grupo como meio de comunicação do Departamento das Unidades de Pronto Atendimento.

2. Os funcionários participantes deste grupo são funcionários efetivos ou terceirizados?

Resp.: Os responsáveis pela administração da UPA não reconhecem esse grupo como meio de comunicação do Departamento das Unidades de Pronto Atendimento.

3. De acordo com a mensagem em anexo, como será efetuado o pagamento adicional aos funcionários participantes do mutirão de ultrassonografia?

Resp.: O pagamento será efetuado conforme escala de trabalho de enfermagem realizada nos parâmetros exigidos pelo Conselho Regional de Enfermagem e pelo registro de ponto individual assinado pelos funcionários participantes da *Força Tarefa de Exames de Ultrassom*.

4. Qual é a forma de pagamento definida para os serviços prestados durante o mutirão que não será incluído no faturamento da UPA?

Resp.: O pagamento será realizado via CISMETRO, conforme tabela de valores para técnicos em enfermagem.

5. Existe algum contrato ou acordo estabelecido entre a UPA e os funcionários participantes do mutirão para regulamentar o pagamento “à parte”? Se sim, quais são os termos desse contrato?

Resp.: Foram solicitados funcionários técnicos em enfermagem da Secretaria de Saúde para compor a escala de Força Tarefa de Exames de Ultrassom. Os funcionários da UPA por trabalharem em regime de escala 12x36h, conseguem auxiliar nas ações em saúde quando solicitados, desde que não interfira na escala fixa de plantão de sua Unidade.

6. Quais são os critérios ou padrões utilizados para determinar o valor do pagamento adicional aos funcionários pelo trabalho realizado no mutirão de ultrassonografia?

Resp.: O pagamento será realizado via CISMETRO, conforme tabela de valores para técnicos em enfermagem.

7. Como é garantida a transparência e a integridade no processo de pagamento adicional, considerando que não está vinculado ao faturamento oficial da UPA?

Resp.: Mediante escala de trabalho de enfermagem realizada nos parâmetros exigidos pelo Conselho Regional de Enfermagem, assinada por enfermeira servidora pública estatutária responsável pela fiscalização da equipe nas datas da *Força Tarefa de Exames de Ultrassonografia*, e também pelo registro de ponto individual assinado pelos funcionários, também conferido e assinado pela enfermeira responsável pela equipe.

8. Qual é o valor do plantão para os funcionários participantes do mutirão de ultrassonografia, conforme descrito na denúncia? Como esse valor foi determinado e qual é a base de cálculo utilizado para estabelecer o pagamento adicional?

Resp.: O pagamento será realizado via CISMETRO, conforme tabela de valores para técnicos em enfermagem, cujo valor é R\$37,50/hora.

9. Qual foi o valor individualmente pago a cada funcionário que participou do mutirão? Enviar lista detalhada dos valores pagos a cada funcionário, identificando-os individualmente.

Resp.: O valor é R\$37,50/hora conforme tabela de valores da CISMETRO. Segue em anexo a escala de enfermagem e lista dos valores pagos a cada funcionário.



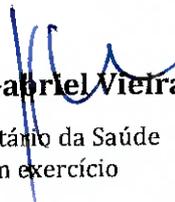
PREFEITURA DE VALINHOS

Custos - Equipe - Técnicos de Enfermagem				1h: R\$37,50
Profissional	COREN	Qdade de horas	Custo/hora ESTIMADO	
Alessandra Paula Lourenço	845.582	84	R\$ 3.150,00	
André de Souza	871.000	12	R\$ 450,00	
Eliane Mendes		12	R\$ 450,00	
Irma Matos Alves	950.033	36	R\$ 1.350,00	
Jandira Bueno Pinheiro Almeida	304.512	24	R\$ 900,00	
Josiele Mozani De Oliveira	910.611	84	R\$ 3.150,00	
Lauraci Lima Pires	852.067	60	R\$ 2.250,00	
Leila Nunes dos Santos	940.378	49	R\$ 1.837,50	
Markcilene de Araujo Maciel	461.483	12	R\$ 450,00	
Roseli da Silva	701.648	84	R\$ 3.150,00	
Vanessa Almeida	2.003.577	32	R\$ 1.200,00	
Verônica Honório da Silva	883.232	53	R\$ 1.987,50	
Custo total		542	R\$ 20.325,00	

Anexo II: Tabela de valores pagos aos funcionários terceirizados da Força Tarefa de Exames de Ultrassom.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


João Gabriel Vieira

Secretário da Saúde
em exercício



Ellen Spiropulos
Coordenadora